# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Outros atos oficiais | 3 |
| Licitações e Contratos | 4 |
| Contratos | 4 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Orindiúva**
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

**Câmara Municipal de Orindiúva**
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva




**PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 2.113, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*"Dispõe sobre a exoneração de servidor efetivo"*

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107, da Lei Municipal n° 1.153 de 17 de dezembro de 2012, segundo o qual a exoneração dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitada exoneração do cargo pelo servidor,

**RESOLVE:**

Art. 1°. EXONERAR, a pedido, a partir de 02/02/2020, a servidora ISMENIA DA SILVA FERREIRA do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/08/19, revogando as disposições em contrário.

Orindiúva, 03 de fevereiro de 2020.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 2.114, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*"Dispõe sobre a admissão de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II Matemática, por Tempo Determinado/Substituição Eventual, para o Quadro do Magistério Público Municipal de Orindiúva, nos termos do art.19 da Lei 1438/18.*

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Lei 1438/18 - Estatuto do Magistério, permite a admissão de profissionais para o quadro do magistério público municipal, na educação básica, da Rede Municipal de Ensino, por tempo determinado, para a substituição de seus titulares, por aulas livres que não possuem um número suficiente para a criação de cargo ou substituição eventual/emergencial, conforme o Projeto Político Pedagógico e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, justificando-se o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte,

**PORTARIA:**

Art. 1º - Fica admitido, para a docência de Professor de Ensino Fundamental II - Matemática da Rede Municipal de Ensino, a(o) senhor(a) RAFAEL NUNES DA COSTA, CPF 407.117.888-47, por tempo determinado/ substituição eventual, nos termos do artigo 19 do Estatuto do Magistério, cuja remuneração se dará de acordo com o Nível I – Referência 1.

Art. 2º - O(A) profissional do Quadro do Magistério Público Municipal, ora admitido nos termos do artigo 1º, desta Portaria, perceberá seus vencimentos pelo números de horas aulas efetivamente ministradas correspondente a cinco semanas mensais.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, iniciando-se seus efeitos a partir desta data.

Orindiúva, 03 de fevereiro de 2020.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supramencionada, afixada no quadro de editais.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 2.115, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 1434/18"*

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva




Maurício Bronca, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Admitir FRANCIELY LUZIA MARQUES DA SILVA, portador(a) do CPF 444.212.258-00, aprovado(a) no Concurso Público 01/2018, a partir desta data exercer o cargo efetivo de EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime estatutário, percebendo o valor equivalente a Referência 01, com jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 03 de fevereiro de 2020.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 2.116, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*"Dispõe sobre a admissão de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, por Tempo Determinado/Substituição Eventual, para o Quadro do Magistério Público Municipal de Orindiúva, nos termos do art.19 da Lei 1438/18.*

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Lei 1438/18- Estatuto do Magistério, permite a admissão de profissionais para o quadro do magistério público municipal, na educação básica, da Rede Municipal de Ensino, por tempo determinado, para a substituição de seus titulares, por aulas livres que não possuem um número suficiente para a criação de cargo ou substituição eventual/emergencial, conforme o Projeto Político Pedagógico e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, justificando-se o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte,

**PORTARIA:**

Art. 1º - Fica admitido, para a docência de Professor de Ensino Fundamental I da Rede Municipal de Ensino, a(o) senhor(a) MARLU SILVEIRA LEAL QUEIROZ, CPF 141.711.836-93, por tempo determinado/substituição eventual, nos termos do artigo 19 do Estatuto do Magistério, cuja remuneração se dará de acordo com o Nível I – Referência 1.

Art. 2º - O(A) profissional do Quadro do Magistério Público Municipal, ora admitido nos termos do artigo 1º, desta Portaria, percebera seus vencimentos pelo números de horas aulas efetivamente ministradas correspondente a cinco semanas mensais.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, iniciando-se seus efeitos a partir desta data.

Orindiúva, 03 de fevereiro de 2020.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supramencionada, afixada no quadro de editais.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

## Outros atos oficiais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA**
**EXTRATO:**

Termo aditivo de 06 de março de 2020, ao Contrato nº 44/2019. Cláusulas 1ª – prorrogação da vigência do contrato por 10 meses; 2ª – mantido o valor mensal original sem reajuste; 3ª– mantidas as demais cláusulas contratuais.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA**
**EXTRATO:**

Termo aditivo de 06 de março de 2020, ao Contrato nº 43/2019. Cláusulas: 1ª – prorrogação da vigência do

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva




contrato por 10 meses; 2ª – aditivo de acréscimo de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) ao valor do contrato; 3ª– valor total do contrato estimado em R$ 12.000,00. 4ª– mantidas as demais cláusulas contratuais.

## Licitações e Contratos

## Contratos

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA

Contratada: ADRIANA PERPETUA DE ALMEIDA 28176112844

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ATIVIDADES DE DIVERSÃO E LAZER, PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS (BRINQUEDOS) PARA PARQUE DE DIVERSÕES, BRINQUEDOS INFLÁVEIS, TRENZINHO DE PASSEIO E TOURO MECÂNICO, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Dotação:020400EDUCAÇÃO/13.392.0240.2022.0000 PROMOÇÃO ARTISTICA CULTURAIS / 3.390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VALOR: R$ 80.500,00 (OITENTA MIL E QUINHENTOS REAIS)

Data: 10/03/2020.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA

Contratada: JESSICA CARMONA FROTA 44002838870

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ATIVIDADES DE DIVERSÃO E LAZER, PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS (BRINQUEDOS) PARA PARQUE DE DIVERSÕES, BRINQUEDOS INFLÁVEIS, TRENZINHO DE PASSEIO E TOURO MECÂNICO, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Dotação:020400EDUCAÇÃO/13.392.0240.2022.0000 PROMOÇÃO ARTISTICA CULTURAIS / 3.390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VALOR: R$18.000,00 ( DEZOITO MIL REAIS )

Data: 10/03/2020.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA

Contratada: LINCOLN MATHEUS DOS SANTOS PELARIN 31275662803

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ATIVIDADES DE DIVERSÃO E LAZER, PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS (BRINQUEDOS) PARA PARQUE DE DIVERSÕES, BRINQUEDOS INFLÁVEIS, TRENZINHO DE PASSEIO E TOURO MECÂNICO, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Dotação:020400EDUCAÇÃO/13.392.0240.2022.0000 PROMOÇÃO ARTISTICA CULTURAIS / 3.390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VALOR: R$ 31.000,00 (TRINTA E UM MIL REAIS).

Data: 10/03/2020.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA

Contratada: JOSE A. PINHEIROS DOS SANTOS – ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE TECIDOS, CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDAS DO ANEXO I.

Dotação: 020200 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE / 08.244.0105.2006.0000 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE / 3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS.

Data: 11/03/2020.

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva




Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA

Contratada: AUTO POSTO IRMÃOS DIOGO LTDA-EPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL DIESEL COMUM PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, EM BOMBAS DO FORNECEDOR DENTRO DO MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA.

Valor: R$ 750.00,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Dotação: 02/08/00 - Transporte - 26.782.0260.2046.0000 - Operacão e Manut.dos Serv.de Estr.de Rodagem Municipal - 3.3.90.30.00 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos - 226.

Data: 11/03/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA

Contratada: TEREZINHA APARECIDA BUSSOLA MIGUEL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE TECIDOS, CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDAS DO ANEXO I.

Dotação: 020200 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE / 08.244.0105.2006.0000 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE / 3.3.90.30.23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS.

VALOR:R$ 23.282,00 ( VINTE E TRÊS MIL DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS).

Data: 11/03/2020.